



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.819 - Página(s): 5
Data: 16/07/2025

DECRETO Nº 4941 , DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.000,00

Anulação

02	16	00	FPMSF				
		1473	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL		3.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			1	Exercício corrente			
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO			
						F.R.: 0	1 63

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	00	FPMSF				
		1134	09.122.0090.2108.2108	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA MUNICIPAL		-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			1	Exercício corrente			
			063 064	REC. PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO			
						F.R. Grupo: 0	1 63

Anulação (-)

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL